

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXTRAORDINARIA

1) DATA, HORA E LOCAL - No dia 24 do mês de novembro de 2022, às 09h30 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, sito na Rua Jaú nº 880 Sala 54, Praia Grande, SP, estiveram presentes **OS SENHORES (AS). CRISTIANO DE MOLA, GILMAR AUGUSTO GARCIA, RICARDO PEREIRA DA SILVA, VICTOR LOPES SCHIAVETTI E EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES.**

Dando início à reunião, o responsável pela superintendência do IPMPG, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos nomeando **o Sr. Victor Lopes Schiavetti** para secretariar os trabalhos.

2) COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Buscando adequar o comitê de investimentos às normas vigente, quais sejam, Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 913 de 01 de abril de 2022, este comitê passa a ser composto por Victor Lopes Schiavetti, CP RPPS CGINV I, Gilmar Augusto Garcia, CP RPPS CGINV I e Ricardo Pereira da Silva, CP RPPS CGINV II, como membros titulares e Edmilson de Oliveira Marques, CPA-10, e Cristiano de Mola como membros suplentes. Fazendo parte desta ata a Portaria nº 163/2022, revogando a composição anterior, e a Portaria nº 164/2022, nomeando os novos membros.

3) AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - Após ciência, foram anexadas, na ata extraordinária do comitê de investimentos, as planilhas fornecidas pela Diretoria do Departamento Financeiro com informações dos fundos de investimentos BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES e ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIC FI.

4) PROPOSIÇÕES DE INVESTIMENTOS/DESINVESTIMENTOS - O Diretor de Departamento Financeiro sugeriu o **RESGATE PARCIAL DO FUNDO BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES, CNPJ: 07.882.792/0001-14,** no valor de **R\$ 7.412.498,04 (sete milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos)** com aplicação no fundo **ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIC FI, CNPJ 09.093.883/0001-04.** A aplicação será realizada assim que for concluída a abertura de conta-corrente no banco e, também, mediante atingimento de margem de segurança de 3,00% (três por cento) em relação as cotas de aplicação do dia 30/01/2020, visando garantir o resgate sem prejuízos. O atingimento da margem de segurança será informado pelo Diretor de Departamento Financeiro, por meio de certidão, para dar início a movimentação.

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS - Os membros suplentes não se manifestaram em relação ao item 4). E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 10h00 horas e eu, **VICTOR LOPES SCHIAVETTI,** secretariei os trabalhos e subscrevo _____ seguido dos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
MEMBRO TITULAR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RICARDO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO TITULAR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CRISTIANO DE MOLA
MEMBRO SUPLENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO SUPLENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS